



APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO  
S. S. 20/02/1980

PRESIDENTE

*Câmara Municipal de São Carlos* 0863  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18/80

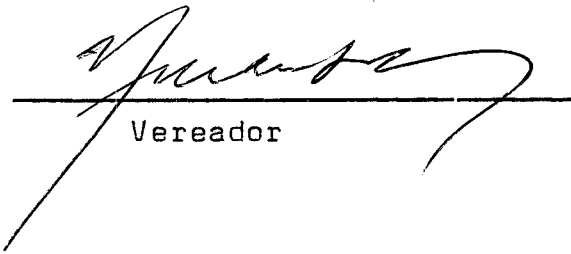
Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Exª., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando de S.Exª. as seguintes informações:

1. Estão segurados os bens patrimoniais ? E os bens duráveis ? Nos bens duráveis estão compreendidos os veículos ? Qual a Cia. Seguradora e o número da apólice ? Houve algum acidente com veículo na atual gestão ? Quais ? Em quanto importou o dano ? Houve ressarcimento ? Quais as providências tomadas pelo Executivo para apurar as responsabilidades ? E os resultados ?

Solicito a V.Exª. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art. 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

  
Vereador

4



0864

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

**CAIEIRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

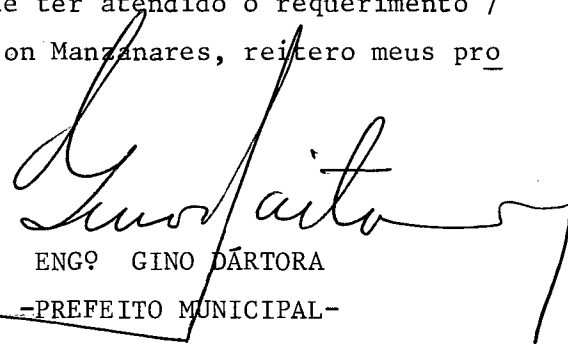
Ofício nº 242-80

Em 05 de março de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 18/80, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as informações para as quais juntamos a comunicação do Departamento de Administração.

Na certeza de ter atendido o requerimento / acima referido, de autoria do Vereador Nelson Manzanares, reitero meus protestos de estima e consideração.



ENGº GINO D'ARTORA  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

4



0865

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Caieiras, 04 de março de 1980.-

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

AO GABINETE DO PREFEITO:

Atendendo solicitação desse Gabinete, dou abaixo as informações solicitadas no Requerimento nº 18/80, da Câmara Municipal de Caieiras:

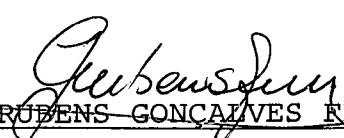
Os bens imóveis não estão segurados, somente os bens móveis com relação a veículos.

Os veículos segurados pela atual administração foram feitos pela Cia. de Seguros do Estado de São Paulo, Apólice nº 13.166.-

Na atual gestão foram registrados três acidentes envolvendo os veículos de placas GD.1057, GD.1058 e GD.1059 e foram abertas as O.S. nºs. 290/79, 388/79 e 390/79.

O Sr. Chefe do Executivo nomeou comissões de sindicâncias através das Portarias nºs. 1649, 1669 e 1672/79, para apurar as responsabilidades nos acidentes ocorridos com os veículos acima referidos e tais processos estão em fase de conclusão.

Era o que tinha a informar.

  
RUBENS GONÇALVES FRANCO

-DIRETOR DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO-